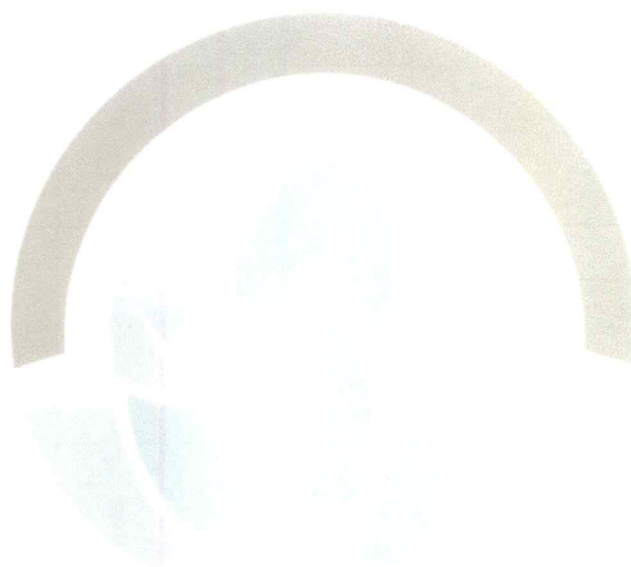


Processo Seletivo Simplificado

Contratação de Pessoal



- PROFESSOR DE INGLÊS TECNOLÓGICO
- PROFESSOR DE INFORMÁTICA
- PROFESSOR DE ROBÓTICA
- PROFESSOR DE XADREZ TECNOLÓGICO
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA CONCURSO
- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSO
- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO LINGUAGENS
- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS HUMANAS
- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS DA NATUREZA
- PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE MANICURE
- PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE TRANCISTA
- PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE BARBEIRO

INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE INGLÊS TECNOLÓGICO, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE ROBÓTICA, PROFESSOR DE XADREZ TECNOLÓGICO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA CONCURSO, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSO, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO LINGUAGENS, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS HUMANAS, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS DA NATUREZA, PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE MANICURE, PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE TRANCISTA E PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE BARBEIRO, NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO MOLLITIAM E O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GUAPITECH.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 3

O INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, organização sem fins lucrativos, diante de parceria firmada com o Município de Guapimirim, por meio do Termo de Colaboração 02/2025, torna pública e transparente a realização de processo seletivo para a contratação e formação de cadastro reserva de profissionais que atuarão no Programa GUAPITECH, mediante as condições estabelecidas neste edital, respeitados os critérios estabelecidos na parceria firmada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa à contratação e à formação de cadastro de reserva (CR) de pessoal, para efeitos de contratação para os cargos de **PROFESSOR DE INGLÊS TECNOLÓGICO, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE ROBÓTICA, PROFESSOR DE XADREZ TECNOLÓGICO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA CONCURSO, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSO, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO LINGUAGENS, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS HUMANAS, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS DA NATUREZA, PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE MANICURE, PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE TRANCISTA E PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE BARBEIRO** para exercerem suas atribuições no âmbito do Termo de Colaboração 02/2025, firmado entre o Instituto Mollitiam a Prefeitura Municipal de Guapimirim, cujo objeto é a implantação do Programa GuapiTech.

1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital, podendo ser prorrogado a critério do Instituto Mollitiam.

1.3 As contratações serão executadas, exclusivamente, sob a responsabilidade do Instituto Mollitiam.

1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações.



1.5 Os candidatos aprovados e convocados serão contratados **exclusivamente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, observando-se integralmente a legislação trabalhista e previdenciária vigente, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil), além das diretrizes da Lei nº 13.019/2014.

1.6. Não poderão ser contratados, no âmbito deste Processo Seletivo, candidatos que:

I – Possuam vínculo empregatício, cargo, emprego ou função pública ativa em qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta, **quando houver incompatibilidade de jornada ou vedação legal**, nos termos da legislação vigente;

II – Sejam agentes públicos vinculados ao Município de Guapimirim envolvidos direta ou indiretamente na gestão, fiscalização, monitoramento ou avaliação do Termo de Colaboração nº 02/2025;

III – Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos do Município de Guapimirim ou de dirigentes do Instituto Mollitiam que atuem na gestão, fiscalização ou execução da parceria, quando caracterizada situação de conflito de interesses ou violação aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa;

IV – Encontrem-se em situação que configure nepotismo, conflito de interesses ou incompatibilidade legal, conforme o disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e na legislação aplicável;

V – Estejam impedidos de contratar com o Poder Público ou com organizações da sociedade civil, por decisão administrativa ou judicial transitada em julgado.

1.7. Os contratados deverão observar e cumprir os princípios e valores constantes nas normativas internas do Instituto Mollitiam, Código e Conduta e políticas institucionais, prezando por um ambiente de trabalho respeitoso.

1.8. A gestão de pessoal no âmbito do Programa reafirma o compromisso do Instituto Mollitiam com a profissionalização da atuação no terceiro setor, a valorização do capital humano e a execução transparente e eficiente de recursos públicos, consolidando uma cultura organizacional baseada na corresponsabilidade, na aprendizagem contínua e na excelência técnica.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal e formação de cadastro reserva para as funções a seguir delimitadas será realizado com o respeito aos critérios delimitados neste Edital.

2.2 O recrutamento observará os parâmetros da gestão democrática e participativa, promovendo o acesso equitativo às oportunidades de trabalho e assegurando a ampla concorrência entre candidatos. Em atenção ao interesse público e à natureza colaborativa da parceria, o Instituto Mollitiam não realizará convites diretos, indicações pessoais ou seleções restritas, mas sim edital de caráter aberto e acessível, estruturado em etapas auditáveis e com ampla divulgação.

2.3 Os atos relativos ao Processo Seletivo, serão divulgados e publicados no site do Instituto Mollitiam, no endereço eletrônico: institutomollitiam.org.br e guapitech.org.br.

2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.



2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, publicações e comunicações dos procedimentos e dos atos do presente Processo Seletivo.

2.6 Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.

3. DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 Os cargos/funções oferecidas serão direcionadas à execução do Programa GUAPITECH. Os profissionais contratados devem seguir as atribuições descritas no Plano de Trabalho adotado, bem como suas posteriores alterações atreladas as suas inerentes funções.

3.2 As contratações serão realizadas considerando os quadros de horários das aulas já pré-estabelecidos no Plano de Trabalho GUAPITECH (**Anexo III**).

Sendo assim, no ato da inscrição, os candidatos deverão marcar no formulário constante no anexo I a sua disponibilidade de horários considerando os turnos manhã, tarde ou noite e os dias da semana aos quais fazem referência.

3.3 Os professores perceberão sua remuneração conforme o cálculo hora/aula.

3.4 As contratações serão realizadas visando a melhor organização dos quadros de horários, bem como respeitando a disponibilidade apresentadas pelos profissionais.

3.5 A Denominação de cargos/funções, suas respectivas atribuições, remunerações e carga horária estão estabelecidas a seguir:

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS TECNOLÓGICO

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.



11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 24 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL:

2^{as} feiras: manhã e/ou

2^{as} feiras tarde e/ou

2^{as} feiras noite e/ou

4^{as} feiras: manhã e/ou

4^{as} feiras tarde e/ou

6^{as} feiras -noite

QUALIFICAÇÃO: Professor de Língua Inglesa com Licenciatura, Conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao ensino da Língua Inglês.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência no magistério

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.



CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 24 HORAS/AULA
DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL: 3 ^{as} feiras - manhã e/ou 3 ^{as} feiras - tarde e/ou 3 ^{as} feiras - noite e/ou 6 ^{as} feiras - manhã e/ou 6 ^{as} feiras - tarde e/ou 6 ^{as} feiras - noite
QUALIFICAÇÃO: Formação na área das tecnologias, Conhecimento das ferramentas do pacote office, conhecimento e experiência em IA e outros aplicativos. Desejado: Experiência no magistério
REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE ROBÓTICA
VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)
ATRIBUIÇÕES: <ol style="list-style-type: none">1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.
CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 20 HORAS/AULA
DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL: 3 ^{as} feiras - manhã e/ou 3 ^{as} feiras - tarde e/ou 3 ^{as} feiras - noite e/ou



6^{as} feiras - manhã e/ou

6^{as} feiras tarde e/ou

QUALIFICAÇÃO: Formação na área das tecnologias, conhecimento em utilização de kits de robótica, bem como impressora 3D, conhecimento e experiência em IA e outros aplicativos. Desejado: Experiência no magistério

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE XADREZ TECNOLÓGICO

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 20 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL:

2^{as} feiras – manhã e/ou

2^{as} feiras - tarde e/ou

2^{as} feiras – noite e/ou

4^{as} feiras - manhã e/ou

4^{as} feiras - tarde

QUALIFICAÇÃO: Formação na área das tecnologias, conhecimento comprovado em xadrez, conhecimento e experiência em IA e outros aplicativos. Desejado: Experiência no magistério

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA CONCURSO**VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)****ATRIBUIÇÕES:**

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 4 HORAS/AULA**DISPONIBILIDADE:****4^{as} feiras - noite****QUALIFICAÇÃO:** Professor de Matemática com Licenciatura, conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao ensino da Matemática.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em cursinhos preparatórios para concurso

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA CONCURSO****VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)****ATRIBUIÇÕES:**

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.



4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 4 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE:

4^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor de Língua Portuguesa com Licenciatura, conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao ensino da Língua Portuguesa.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em cursinhos preparatórios para concurso.

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO LINGUAGENS

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.



9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 12 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE:

2^{as} feiras – manhã e/ou

2^{as} feiras - tarde e/ou

2^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor de Língua Portuguesa com Licenciatura, conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao ensino da Língua Portuguesa.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em cursinhos preparatórios para o Enem

REMUNERAÇÃO: R\$ 29,91 (vinte e nove reais e noventa e um centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS HUMANAS

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.



13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 12 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE:

5^{as} feiras – manhã e/ou

5^{as} feiras – tarde e/ou

5^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor de uma das disciplinas da área das Ciências Humanas com Licenciatura, facilidade em preparar os estudantes para o ENEM, nos componentes curriculares História, Geografia, Sociologia e Filosofia, conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao ensino das Ciências Humanas.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em cursinhos preparatórios para o Enem

REMUNERAÇÃO: R\$ 29,91 (vinte e nove reais e noventa e um centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 12 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL:

3^{as} feiras – manhã e/ou

3^{as} feiras – tarde e/ou

3^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor de Matemática com Licenciatura, conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao ensino da Matemática.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em cursinhos preparatórios para o Enem.

REMUNERAÇÃO: R\$ 29,91 (vinte e nove reais e noventa e um centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS DA NATUREZA

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 12 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL:

4^{as} feiras – manhã e/ou

4^{as} feiras - tarde e/ou

4^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor de uma das disciplinas da área das Ciências da Natureza com Licenciatura, facilidade em preparar os estudantes para o ENEM, nos componentes curriculares Biologia, Física e Química, conhecimento sobre tecnologias aplicadas ao ensino das Ciências da Natureza.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em cursinhos preparatórios para o Enem.

REMUNERAÇÃO: R\$ 29,91 (vinte e nove reais e noventa e um centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE MANICURE

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III (Quadros de horários)

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 8 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE:

5^{as} feiras – noite e/ou

6^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor em cursos profissionalizantes de manicure.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em curso profissionalizante.

Conhecimento em regras de empreendedorismo

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE TRANCISTA

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.



4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.
10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 4 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE:

3^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor em cursos profissionalizantes de Trancista.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em curso profissionalizante.

Conhecimento em regras de empreendedorismo

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

CARGO: PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE BARBEIRO

VAGAS: CONFORME ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborar o plano de curso de acordo com a ementa disponibilizada no Plano de Trabalho e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
2. Elaborar os planejamentos das aulas, distribuição dos conteúdos e avaliação formativa, em consonância com as diretrizes do Programa GuapiTech e sob orientação do Coordenador Pedagógico.
3. Manter em dia a frequência dos estudantes no sistema.
4. Participar ativamente dos eventos propostos, inclusive com planejamento de ações e atividades da área pela qual é responsável.
5. Participar ativamente dos encontros de treinamento e capacitação.
6. Zelar pela ambiência nos espaços do Programa GuapiTech, bem como pelo material disponibilizado para a execução das aulas.
7. Auxiliar na formação das turmas quando demandado pelos coordenadores.
8. Elaborar relatório mensal conforme orientação do coordenador pedagógico.
9. Manter-se informado sobre calendários, ações e prazos, bem como demais avisos publicados no portal do professor e nos quadros de aviso.



10. Manter as entregas solicitadas no prazo estabelecido.
11. Reportar aos coordenadores, psicólogo e assistente social qualquer ocorrência da qual participar ou presenciar.
12. Zelar pelo bem-estar dos estudantes.
13. Contribuir para a formação dos estagiários com boas práticas e manter escuta ativa e qualificada quanto às sugestões e dúvidas desses profissionais.

CARGA HORÁRIA DO CURSO SEMANAL: 8 HORAS/AULA

DISPONIBILIDADE:

2^{as} feiras – noite e/ou

4^{as} feiras - noite

QUALIFICAÇÃO: Professor em cursos profissionalizantes de Barbeiro.

Desejado: Conhecimento em ferramentas digitais e experiência em curso profissionalizante.

Conhecimento em regras de empreendedorismo

REMUNERAÇÃO: R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos) hora/aula

4. DAS ETAPAS

4.1 FASE 1 – Inscrição

4.1.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital, alterações que vierem a ser publicadas e comunicações referentes ao certame.

4.1.2 As inscrições serão iniciadas no dia 11/06/2026 e encerradas no dia 30/01/2026.

A critério exclusivo do Instituto Mollitiam, o prazo de inscrição poderá ser prorrogado.

4.1.3 As inscrições serão consideradas realizadas por meio do envio dos seguintes documentos:

- a) Formulário preenchido (constante no anexo I deste edital),
- b) Declaração de Inexistência de impedimentos preenchida (constante no anexo II deste edital),
- c) Currículo atualizado,
- d) Diploma e/ou certificação profissional.
- e) Comprovante de vínculo público (se existente o vínculo):

- Último contracheque ou
- Ato de nomeação ou
- Declaração funcional emitida pelo órgão ou
- Ficha funcional

4.1.4 Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail da Comissão Técnica de Recrutamento e Seleção responsável para análise: trabalheconosco@guapitech.org.br

4.1.5 Os documentos enviados pelos candidatos serão avaliados com observância dos critérios para contratação, quais sejam, especificações técnicas e territoriais.



4.1.6 No caso de o candidato possuir dificuldades para o envio dos documentos necessários de forma online, poderá, presencialmente, das 8 às 17h, de segunda a sexta-feira, comparecer à sede do Instituto Mollitiam, localizada na Rua Doutor Celestino, 122, sala 513, Centro, Niterói-RJ, para realizar sua inscrição.

4.1.7 Importante destacar que o prazo para a conclusão da inscrição presencial obedecerá ao prazo da inscrição online.

4.1.8 Os candidatos selecionados à próxima fase serão comunicados por e-mail e/ou telefone para prosseguimento da 2ª fase.

4.1.9 A análise documental e curricular, com verificação da formação acadêmica, experiência profissional e adequação do perfil às atribuições da função faz parte dos critérios de avaliação desta primeira fase.

4.2 FASE 2 – Entrevistas

4.2.1 A Fase 2 consiste na entrevista dos candidatos selecionados na Fase 1 pela Comissão Técnica de Recrutamento e Seleção formada por representantes do Instituto Mollitiam. As entrevistas ocorrerão conforme indicações do Setor de Recursos Humanos do Instituto Mollitiam.

4.2.2 Serão selecionados os candidatos que melhor demonstrem aderência às qualificações demandadas e descritas nas atribuições dos cargos. Os candidatos selecionados serão comunicados via email e/ou telefone sobre seu prosseguimento no certame.

4.2.3 A avaliação pessoal e técnica poderá ser realizada por meio de provas práticas, estudos de caso, oficinas pedagógicas ou dinâmicas de grupo, conforme a natureza da vaga;

4.2.4 Durante a entrevista individual e/ou coletiva (a critério do Instituto Mollitiam) conduzidas pela Comissão Técnica de Recrutamento e Seleção serão avaliadas competências socioemocionais, capacidade de trabalho em equipe e alinhamento aos valores institucionais e do Programa GuapiTech.

4.2.5 A residência no Município de Guapimirim poderá ser considerada como critério complementar de avaliação, exclusivamente para fins de priorização entre candidatos, **sem caráter eliminatório**, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.

4.3 FASE 3 – Processo Admissional

4.3.1 Nesta fase, o candidato deverá apresentar os documentos pessoais exigidos pela legislação trabalhista para **formalização do contrato de trabalho celetista (CLT)**, conforme critérios estabelecidos pelo Instituto Mollitiam.

4.3.2 Participará de procedimentos de capacitação profissional e acultramento institucional conforme normativas internas.

4.3.3 Os profissionais participarão de uma capacitação inicial e continuada, temas como ética no serviço público, gestão de projetos sociais, diversidade e inclusão, LGPD e comunicação institucional serão abordados. Essa formação será registrada em ata e integrará o processo de auditoria interna e externa da parceria.

4.3.4 O exame médico admissional será obrigatoriamente realizado na cidade de Niterói, localidade da sede do Instituto Mollitiam, em clínica conveniada com o Instituto.

5. DO RESULTADO

5.1 A homologação dos resultados será publicada no site do Instituto Mollitiam e encaminhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, para ciência e registro no processo de execução da parceria.

5.2 A convocação dos profissionais será formalizada mediante assinatura de contrato de trabalho celetista (CLT), conforme a natureza da função, observando-se integralmente a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios praticados mediante comunicação por e-mail e/ou telefone, após a finalização das fases do procedimento seletivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Cabe à Comissão Técnica de Recrutamento e Seleção qualquer decisão não estabelecida neste Edital visando esclarecer os procedimentos adotados.

6.2 Toda e qualquer decisão da Comissão Técnica de Recrutamento e Seleção é soberana e definitiva.

6.3 O candidato deve estar atento às comunicações estabelecidas com o Instituto Mollitiam a fim de prestar esclarecimentos e proporcionar uma boa comunicação durante os trâmites do Processo Seletivo.

6.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas, recomendações, solicitações estabelecidas pelo Instituto e seus representantes, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo de Contratação.

6.5 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do telefone **(21) 99885-3348** ou do e-mail **trabalheconosco@guapitech.org.br**

6.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e seus contatos telefônicos com o Instituto Mollitiam enquanto estiver participando do processo seletivo simplificado, até a data de divulgação do resultado final. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

6.7 As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

6.8. A Comissão Técnica de Recrutamento e Seleção poderá prorrogar o prazo de inscrição, publicando a decisão no site do institutomollitiam.org.br e guapitech.org.br.

6.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

6.10 A gestão de pessoal no âmbito do Programa GuapiTech reafirma o compromisso do Instituto Mollitiam com a profissionalização da atuação no terceiro setor, a valorização do capital humano e a

execução transparente e eficiente de recursos públicos, consolidando uma cultura organizacional baseada na corresponsabilidade, na aprendizagem contínua e na excelência técnica.

6.11 Todo o processo será conduzido com observância da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), assegurando o tratamento seguro das informações pessoais e curriculares dos candidatos, com uso restrito às finalidades do recrutamento.

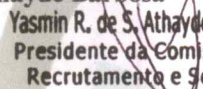
6.12 Os procedimentos aqui descritos reafirmam a capacidade técnica e institucional do Instituto Mollitiam em conduzir processos seletivos pautados pela ética, pela legalidade e pela eficiência administrativa, garantindo que o Programa GuapiTech seja executado com excelência, equidade e plena observância dos princípios da Lei nº 13.019/2014 e da política pública municipal de desenvolvimento econômico e social.

Niterói, 11 de junho de 2026

COMISSÃO TÉCNICA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – INSTITUTO MOLLITIAM

Yasmin Regis de Souza Athayde Barbosa


Presidente da Comissão



Yasmin R. de S. Athayde Barbosa
Presidente da Comissão de
Recrutamento e Seleção

Priscila Guimarães Saturnino Braga

Membro 2



Priscila Guimarães Saturnino Braga
Membro 2 da Comissão de
Recrutamento e Seleção

ANEXO I – Formulário de inscrição
FICHA PARA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – GUAPITECH (PROFESSORES)
DADOS GERAIS

CARGO PRETENDIDO	<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE INGLÊS TECNOLÓGICO <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE INFORMÁTICA <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE ROBÓTICA <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE XADREZ TECNOLÓGICO <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA CONCURSO <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSO <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO LINGUAGENS <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS HUMANAS <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS DA NATUREZA <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE MANICURE <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE TRANCISTA <input type="checkbox"/> PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE BARBEIRO
ASSINALAR:	

DADOS PESSOAIS

NOME:	
NOME SOCIAL:	
TELEFONES DE CONTATO:	CONTATO DE EMERGÊNCIA:
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
NÚMERO/COMPLEMENTO:	CEP:
BAIRRO:	CIDADE:
DATA DE NASCIMENTO: / /	TIPO SANGUÍNEO:
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> VIÚVO	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
NATALIDADE:	NACIONALIDADE:
POSSUI VÍNCULO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, _____	
VOCÊ É PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ESCOLARIDADE:	<input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR
	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
CURSO (GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO):	
RAÇA/COR: <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> AMARELO	

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	EMISSÃO: / /
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	EMISSÃO: / /
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	VENCIMENTO:	/ /	
CPF:	PIS:		
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	UF:

PREENCHER SOMENTE A DISPONIBILIDADE CONFORME O CARGO
PRETENDIDO:

CARGO	PROFESSOR DE INGLÊS TECNOLÓGICO
DISPONIBILIDADE	<input type="checkbox"/> 2 ^{as} feiras: manhã e/ou <input type="checkbox"/> 2 ^{as} feiras tarde e/ou <input type="checkbox"/> 2 ^{as} feiras noite e/ou <input type="checkbox"/> 4 ^{as} feiras: manhã e/ou <input type="checkbox"/> 4 ^{as} feiras tarde e/ou <input type="checkbox"/> 6 ^{as} feiras -noite

CARGO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
DISPONIBILIDADE	<input type="checkbox"/> 3 ^{as} feiras - manhã e/ou <input type="checkbox"/> 3 ^{as} feiras - tarde e/ou <input type="checkbox"/> 3 ^{as} feiras - noite e/ou <input type="checkbox"/> 6 ^{as} feiras - manhã e/ou <input type="checkbox"/> 6 ^{as} feiras - tarde e/ou <input type="checkbox"/> 6 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE ROBÓTICA
DISPONIBILIDADE	<input type="checkbox"/> 3 ^{as} feiras - manhã e/ou <input type="checkbox"/> 3 ^{as} feiras - tarde e/ou <input type="checkbox"/> 3 ^{as} feiras - noite e/ou <input type="checkbox"/> 6 ^{as} feiras - manhã e/ou <input type="checkbox"/> 6 ^{as} feiras - tarde

CARGO	PROFESSOR DE XADREZ TECNOLÓGICO
DISPONIBILIDADE	<input type="checkbox"/> 2 ^{as} feiras - manhã e/ou <input type="checkbox"/> 2 ^{as} feiras - tarde e/ou <input type="checkbox"/> 2 ^{as} feiras - noite e/ou <input type="checkbox"/> 4 ^{as} feiras - manhã e/ou <input type="checkbox"/> 4 ^{as} feiras - tarde

CARGO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA CONCURSO
DISPONIBILIDADE	<input type="checkbox"/> 4 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSO
DISPONIBILIDADE	() 4 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO LINGUAGENS
DISPONIBILIDADE	() 2 ^{as} feiras – manhã e/ou () 2 ^{as} feiras - tarde e/ou () 2 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS HUMANAS
DISPONIBILIDADE	() 5 ^{as} feiras – manhã e/ou () 5 ^{as} feiras - tarde e/ou () 5 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA
DISPONIBILIDADE	() 3 ^{as} feiras – manhã e/ou () 3 ^{as} feiras – tarde e/ou () 3 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS DA NATUREZA
DISPONIBILIDADE	() 4 ^{as} feiras – manhã e/ou () 4 ^{as} feiras - tarde e/ou () 4 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE MANICURE
DISPONIBILIDADE	() 5 ^{as} feiras – noite e/ou () 6 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE TRANCISTA
DISPONIBILIDADE	() 3 ^{as} feiras - noite

CARGO	PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE BARBEIRO
DISPONIBILIDADE	() 2 ^{as} feiras – noite e/ou () 4 ^{as} feiras - noite



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____,
CPF nº _____, candidato(a) à função de _____,
DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. SOBRE OS VÍNCULOS PROFISSIONAIS:

() NÃO possuo cargo, emprego ou função pública.

() POSSUO cargo, emprego ou função pública, conforme especificações abaixo:

Órgão/Entidade: _____

Cargo/Função: _____

Regime jurídico: _____

Carga horária semanal: _____

Dias e horários de trabalho: _____

Possuo outro vínculo profissional remunerado:

() Não

() Sim. Seguem informações abaixo:

Empregador: _____

Cargo/Função: _____

Carga horária semanal: _____

Dias e horários de trabalho: _____

Dias e horários de trabalho: _____

2. SOBRE A REMUNERAÇÃO:

A minha remuneração bruta mensal decorrente de vínculo(s) público(s) equivale à:

R\$ _____

A minha remuneração bruta mensal decorrente de outros vínculos profissionais equivale à:

R\$ _____



3. SOBRE A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E ACUMULAÇÃO DE CARGOS:

Declaro que os horários dos vínculos acima informados são compatíveis com as atividades que exercerei junto ao Instituto Mollitiam, inexistindo sobreposição de jornadas ou impedimento legal para o exercício das funções contratadas.

Quando aplicável, declaro que eventual acumulação de cargos, empregos ou funções públicas enquadra-se nas hipóteses permitidas pelo art. 37, da Constituição Federal.

Comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer alteração de vínculo, carga horária ou horário de trabalho.

4. SOBRE O TETO REMUNERATÓRIO

Declaro que as informações prestadas acerca da minha remuneração são verdadeiras e que estou ciente das normas constitucionais relativas ao teto remuneratório aplicáveis aos agentes públicos.

5. SOBRE OS IMPEDIMENTOS RELACIONADOS À PARCERIA

Declaro que não sou agente público vinculado ao órgão parceiro responsável pela gestão, fiscalização, monitoramento ou avaliação da parceria em que atuei, quando houver vedação legal para a contratação.

6. SOBRE CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

Declaro que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público ou dirigente do Instituto Mollitiam que participe da seleção, contratação, gestão, fiscalização ou execução da parceria, quando tal situação configurar conflito de interesses, favorecimento ou impedimento legal.

Declaro ainda não me encontrar em situação de nepotismo, conflito de interesses ou incompatibilidade legal.

7. IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

Declaro que não estou impedido(a) de contratar com a Administração Pública ou com organizações da sociedade civil por decisão administrativa ou judicial transitada em julgado.

8. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Estou ciente de que qualquer informação falsa, incompleta ou omissa poderá resultar na minha eliminação do processo seletivo, na rescisão contratual e na aplicação das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Declaro assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, afirmando estar em plena capacidade para participar do processo seletivo e exercer as atividades para as quais venha a ser contratado(a).

Niterói, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – QUADRO DE HORÁRIOS (PLANO DE TRABALHO)

- PROFESSOR DE INGLÊS TECNOLÓGICO, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA CONCURSO, PROFESSOR DE ROBÓTICA, PROFESSOR DE XADREZ TECNOLÓGICO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA CONCURSO, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CONCURSO**

Sala Multifuncional 1					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08h30	Inglês Tecnológico 6º e 7º anos	Informática 6º e 7º anos	Inglês Tecnológico 8º e 9º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Informática 8º e 9º anos
10h00	Inglês Tecnológico 8º e 9º anos	Informática 8º e 9º anos	Inglês Tecnológico 6º e 7º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Informática 6º e 7º anos
11h30	Intervalo entre turnos manhã e tarde				
13h00	Inglês Tecnológico 8º e 9º anos	Informática 8º e 9º anos	Inglês Tecnológico 6º e 7º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Informática 6º e 7º anos
14h30	Inglês Tecnológico 6º e 7º anos	Informática 6º e 7º anos	Inglês Tecnológico 8º e 9º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Informática 8º e 9º anos
16h00	Intervalo entre turnos tarde e noite				
17h30	Inglês Tecnológico Jovens e Adultos	Informática Jovens e Adultos	Matemática para Concurso Jovens e Adultos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Inglês Tecnológico Jovens e Adultos
19h00	Inglês Tecnológico Jovens e Adultos	Informática Jovens e Adultos	Matemática para Concurso Jovens e Adultos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Inglês Tecnológico Jovens e Adultos
20h30	Encerramento do dia				

Sala Multifuncional 2					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08h30	Xadrez Tecnológico 8º e 9º anos	Robótica 6º e 7º anos	Xadrez Tecnológico 6º e 7º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Robótica 8º e 9º anos
10h00	Xadrez Tecnológico 6º e 7º anos	Robótica 8º e 9º anos	Xadrez Tecnológico 8º e 9º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Robótica 6º e 7º anos
11h30	Intervalo entre turnos manhã e tarde				
13h00	Xadrez Tecnológico 8º e 9º anos	Robótica 8º e 9º anos	Xadrez Tecnológico 8º e 9º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Robótica 8º e 9º anos
14h30	Xadrez Tecnológico 6º e 7º anos	Robótica 6º e 7º anos	Xadrez Tecnológico 6º e 7º anos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Robótica 6º e 7º anos
16h00	Intervalo entre turnos tarde e noite				
17h30	Xadrez Tecnológico Jovens e Adultos	Robótica Jovens e Adultos	Português para Concurso Jovens e Adultos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Informática Jovens e Adultos
19h00	Xadrez Tecnológico Jovens e Adultos	Robótica Jovens e Adultos	Português para Concurso Jovens e Adultos	Oficinas com a direção da Equipe Técnico-Pedagógica	Informática Jovens e Adultos
20h30	Encerramento do dia				

- **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO LINGUAGENS, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS HUMANAS, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Sala Pré-Enem					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08h30	Linguagens	Matemática	Naturezas	Humanas	Redação/Equipe Técnico-Pedagógica
10h00	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1
11h30	Intervalo entre turnos manhã e tarde				
13h00	Linguagens	Matemática	Naturezas	Humanas	Redação/Equipe Técnico-Pedagógica
14h30	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2
16h00	Intervalo entre turnos tarde e noite				
17h30	Linguagens	Matemática	Naturezas	Humanas	Redação/Equipe Técnico-Pedagógica
19h00	Grupo 3	Grupo 3	Grupo 3	Grupo 3	Grupo 3
20h30	Encerramento do dia				

- **PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE MANICURE, PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE TRANCISTA E PROFESSOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE BARBEIRO**

Sala Barbeiro - Trancista - Manicure					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h00	Salão aberto para a Prática com assistência do estagiário	Salão aberto para a Prática com assistência do estagiário	Salão aberto para a Prática com assistência do estagiário	Salão aberto para a Prática com assistência do estagiário	Salão aberto para a Prática com assistência do estagiário
14h30					
16h00	Intervalo entre turnos manhã e tarde				
17h30	Barbeiro	Trancista	Barbeiro	Manicure	Manicure
19h00	Jovens e Adultos	Jovens e Adultos	Jovens e Adultos	Jovens e Adultos	Jovens e Adultos
20h30	Encerramento do dia				